

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Av. Fellinto Muller, S/N - Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 441, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFPI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Thiago Wesley Andrade

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Igho Leonardo Do Nascimento Carvalho

1.3. MÉDICO: (Amplio) Fernando Monteiro De Aguiar Giordano; Jose Ferreira Gomes Neto; Paulo Ferreira De Oliveira Filho; Iuri Paz Lima

1.4. MÉDICO: (PNP) James Ricardo Soares De Brito; Edson De Araújo Sousa

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Maria Da Cruz Brandão Ribeiro; Maria Zélia Da Silva Santos; Leila Gardenha Do Rego Ribeiro

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Divisão de Gestão de Pessoas - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 442, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020- EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Cintya Maria Barbato; Lídia Jawoszek; Rosilea Maria Silvestre Ortiz; Sonia Cristiane Bento; Vandrea Maria Degrandi Fochesato

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Maria Das Dores Pereira; Alessandra Maria Gildete De Moura

1.3. ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Kelly Lucia Vieira; Paulo Prieto Y Schwartzman

1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Fabiana De Moraes; Jonilda Huguen Souza Vieira

1.5. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Higor Suzek

1.6. FISIOTERAPIA: (Amplio) Daniela Fernanda Higa Alexandrino; Larissa Domanski; Mauricio Fernandes Molina; Rafael Neves Corrêa

1.7. FISIOTERAPIA: (PNP) Bruno Aparecido Da Silva; Ana Carolina Dos Santos Coelho

1.8. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA: (Amplio) Rafael Saffer Medvedovski

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Thais Angelize Corrêa Rodrigues; Tatiana Monteiro Luz; Gabrielle Da Silva Gonçalves; Viviane Agradem Da Silva Tumeh; Josiele Santos Schmitz Nicacio; Andreia Aparecida Dos Reis; Karinacarvalho; Michele Zanela Machado; Rosângela Bernardino Rabelo; Fabiana Raquel Demétrio Domingos Do Canto; Joice; Graciela Guilherme De Souza Melo; Jucelena Maria De Oliveira; Jefferson De Aguiar Rodrigues; Tatiane Da Costa Soares; Eduardo Pereira Sena; Juliana Martins; Janiana Januário Da Silva; Michele Célia Da Silva; Micheli Marilu De Souza Schmitz; Mérilin Duarte Fortunato

1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Maycon De Moraes Rosa; Anderson Gonçalves Ferraz

1.11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Denise Machado Araújo Cruz; Mariangela Vidal; Suecleide Abreu Dos Santos; Adriano Ribeiro Da Rosa; Leonardo Dos Santos Ribeiro; Felipe Félix De Moraes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC,

para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 443, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUSM-UFSM - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Carine Alves Gomes; Camila Malgarim; Laís Xavier Schuh; Leonardo Londero Orsolin; Gabriele Schek

1.2. ENFERMEIRO (PNP) Nélio Airton Dias Dos Santos; Mércia Fernandes Lopes De Lima De Lima

1.3. FISIOTERAPIA (Amplio) Tiago José Nardi Gomes; Daniela Pozzebon

1.4. FISIOTERAPIA (PNP) Caroline Silva Prates

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Fernanda Lucas Barreto De Melo; Joelma Rodrigues Dornelles; Jean Carla Silveira; Maria Edilene De Jesus Costa Silva; Rita Fabiana Nunes Fagundes; Dilvana Conceição Pereira Dos Santos; Ioná Flores Mossate; Fabiana Fogaça Portella; João Lucas Pereira Moreira; Ediana Anete Graebner; Liliane Schreiner Duarte; Lucimara Trindade Dos Santos

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Adriana Dal Rosso Resta; Karin Cristina Domingos Sobral Domingos Sobral; Liliene Moreira Da Silva; Luciana Nunes Silva; Rosimere Neves De Oliveira; Joziane Siqueira Patis

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFSM, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 444, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAP-UFF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (AMPLA) Suzana Cordeiro Da Silva; Érika Monteiro Da Silva

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Claudia Cristina Nunes

1.3. FISIOTERAPEUTA: (AMPLA) Andreia Cristina Pimenta

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (AMPLA) Patrícia Vasconcelos De Melo, Patrícia Delgado De Almeida Rabelo

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Stefania Ferreira Guindani

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 29/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Nos dias 04 E 06/08/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

